



Comprovante de Publicação

Nº: 23703

Data/Hora Veiculação: 16/12/2014 16:57

Ato: ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR - 01/12/2014

Assunto: 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR

Tipo: Ata do Conselho Municipal do Plano Diretor

Órgão 1: Prefeitura do Município

Órgão 2: CMPD - CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR

Ementa: Ao dia um do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas, na sede do COMUSAR situada na Rua Pedro Druszcz, s/nº - complexo de saúde São Vicente de Paulo, realiza-se a nona reunião ordinária do Conselho Municipal do Plano Diretor, estando presente o secretário executivo Victor Aurélio Antunes, a convidada Ana Paula Dias da Paz e os seguintes conselheiros titulares e suplentes: Antonio Arival Corrêa, Pércles Alves Pinto, Moacir Marcos Tuleski Pereira, Neilor de Carvalho Paes, Gustavo Soares Almeida, Fabrício de Lima Gomes de Melo, Lauri Anderson Lenz, Bruno Tonel Otsuka, Fernando Francisco de Augustinho, José Luiz de Lima, Lidienne do Rocio Guerra Avelleda . Pauta da 9ª reunião: EIV Alucora, Processo 11828/14 Rogério Wanderley Mikosz, Regimento Interno e Assuntos Gerais. Lauri Anderson Lenz abre a reunião com o EIV Alucora, explicando o empreendimento e lembrando que o zoneamento da área da empresa é industrial, mas na região existe atividade turística também, fato que tem que ser levado em conta, e cita como medida da Comissão do EIV para mitigar o impacto na paisagem urbana a arborização das testadas do imóvel, formando uma cortina de vegetação, diminuindo o impacto visual. As espécies e porte da vegetação será verificada junto a SMMA.

Identificação:

5084/2014

Data

Publicação :

17/12/2014

Completo

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 01/12/2014 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 Ao dia um do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas, na sede do COMUSAR situada na Rua Pedro Druszcz, s/nº - complexo de saúde São Vicente de Paulo, realiza-se a nona reunião ordinária do Conselho Municipal do Plano Diretor, estando presente o secretário executivo Victor Aurélio Antunes, a convidada Ana Paula Dias da Paz e os seguintes conselheiros titulares e suplentes: Antonio Arival Corrêa, Pércles Alves Pinto, Moacir Marcos Tuleski Pereira, Neilor de Carvalho Paes, Gustavo Soares Almeida, Fabrício de Lima Gomes de Melo, Lauri Anderson Lenz, Bruno Tonel Otsuka, Fernando Francisco de Augustinho, José Luiz de Lima, Lidienne do Rocio Guerra Avelleda . Pauta da 9ª reunião: EIV Alucora, Processo 11828/14 Rogério Wanderley Mikosz, Regimento Interno e Assuntos Gerais. Lauri Anderson Lenz abre a reunião com o EIV Alucora, explicando o empreendimento e lembrando que o zoneamento da área da empresa é industrial, mas na região existe atividade turística também, fato que tem que ser levado em conta, e cita como medida da Comissão do EIV para mitigar o impacto na paisagem urbana a arborização das testadas do imóvel, formando uma cortina de vegetação, diminuindo o impacto visual. As espécies e porte da vegetação será verificada junto a SMMA. Em discussão é decidido fazer uma consulta a Secretaria Municipal de Obras Públicas ? SMOP sobre o peso suportado pela pavimentação da AV. Centenário em relação aos caminhões que trafegarão pelo local. É colocada em votação a aprovação do EIV. Aprovado por unanimidade. Lauri Anderson Lenz passa para o próximo assunto da pauta o processo 11828/14 - Rogério Wanderley Mikosz e explica que o caso se enquadra na Lei 2.753/14, que diz que no Setor de Serviços, lotes com área inferior a 1.000 m² e que a matrícula do imóvel seja anterior a promulgação da Lei no 2.160/10, os critérios de ocupação serão definidos pelo CMPD. Sendo assim o processo será encaminhado para a Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo para que nas próximas reuniões retorne com parecer. Lauri Anderson Lenz passa para a leitura do regimento interno com a consolidação das alterações propostas anteriormente, ajustes de redação e propostas novas. Para a discussão no Conselho Pleno apenas as propostas de alteração do conteúdo foram apresentadas. Os ajustes apenas de forma serão encaminhados e aprovados na versão final do documento. No § 2º do Art. 1º foi feita a sugestão de alteração para o texto ?Para fins deste regimento interno, entende-se por Órgão Gestor do Plano Diretor o Núcleo de Pesquisa e Planejamento Urbano da Secretaria Municipal de Planejamento ou outro que venha a substituí-lo.?. No Art 2º a sugestão de alteração para o texto ?O Conselho da Cidade de Araucária tem por finalidade zelar pela elaboração, monitoramento, revisão, e aplicação das leis integrantes e específicas e complementares do Plano Diretor e afins com a participação dos órgãos públicos e da sociedade civil organizada.?. No Art. 3º ficou definido, em discussão, que como esse artigo depende para ser alterado de alteração da Lei Complementar Municipal nº 005/2006, ficará como está e nas próximas reuniões poderá ser elaborada proposta com novo texto para aproveitar e fazer a alteração junto com a revisão do Plano Diretor em 2015. No § 1º do Art. 5º foi sugerida a inclusão de inciso com o seguinte texto ?O ato de eleição será presidido por representante do Órgão Gestor do Plano Diretor.?. Ainda no inciso III do § 1º do Art. 5º foi sugerido a alteração de ?...cinco dias úteis...? para ?...dez dias úteis...?. E no inciso VI a alteração do texto ?... a entidade deve ser legalmente constituída, reconhecida e registrada no município...? para ?... a entidade deve ser legalmente constituída, reconhecida e registrada no município a pelo menos 1 (um) ano...?. Na ?alínea b? do Art. 8º foi feita a sugestão de alteração para o texto ?Abandono de cargo pela ausência do Conselheiro Titular a seis reuniões mesmo sendo representado por seu suplente.?. E na ?alínea h? do Art. 8º, que ficou pendente das

reuniões anteriores, ficou definido que permanece o texto original. No § 7º do Art. 8º a alteração proposta foi para o seguinte texto ?Na extinção do mandato do Conselheiro Titular assumirá automaticamente o Conselheiro Suplente, sendo que para a suplência será escolhido um novo membro do segmento. Quando não houver listagem de suplência, a Mesa Diretora oficiará o segmento para que este indique o novo representante no prazo máximo de 30 (trinta) dias. No caso do não atendimento a REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 01/12/2014 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 estes encaminhamentos o CONCIDADE/Araucária realizara nova eleição para preencher a vaga desse segmento no prazo de mais 30 (trinta) dias.?. No Art. 10 foi feita sugestão de inclusão de inciso com o texto ?Acompanhar anualmente indicadores de controle social como o IDEB, expectativa de vida, renda per capita, GINI e outros.?, e no inciso IV do Art 10 a alteração com o seguinte texto ?Deliberar e normatizar sobre os casos omissos da legislação integrante do Plano Diretor e pertinente à gestão territorial.?. No inciso X a sugestão foi alterar o texto para ?Convocar audiências e conferências públicas.?. No inciso XI do Art. 11 foi feita a sugestão de alterar a parte ?Solicitar ao Presidente a presença ou a convocação de interessado...? para ?Solicitar ao Presidente a presença de interessado...? e ainda no inciso XIV do Art. 11 alterar para o texto ?Dar parecer, que pode ser via eletrônica, nos processos de competência do CONCIDADE/Araucária.?. No capítulo VI, Seção I - Do Conselho Pleno a sugestão foi de retirar o § 2º do Art. 13 e incluir no Art. 31, sendo reenumerado. No § 1º do Art. 16 foi definido a alteração do texto para ?A mesa diretora será eleita pelos Conselheiros Titulares, por cargo, por maioria simples e por voto secreto, tendo mandato de 02 (dois) anos.?. No Art. 26 a sugestão foi de alteração do texto para ?Os técnicos do Poder Executivo Municipal poderão compor as Câmaras Técnicas e as Comissões Especiais, a partir da aprovação do Conselho Pleno, e fornecerão os subsídios que se fizerem necessários para que as mesmas possam realizar os seus trabalhos.?. No Art. 39, que ficou pendente das reuniões anteriores, ficou definido que permanece no texto a palavra ?resoluções?. Antonio Arrival Correa termina a leitura e alterações do regimento interno e fica definido que o documento na versão final, para ser aprovado nas próximas reuniões, será enviado previamente aos conselheiros. Antonio Arival Correa continua a pauta e passa para assuntos gerais. A ata da reunião do dia 03/11/14, que foi enviada previamente aos conselheiros, é colocada em votação para aprovação. Aprovada por unanimidade. Antonio Arival Correa solicita que seja enviado ofício a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA para que apresente o Plano de Saneamento em uma reunião do CMPD. Não havendo mais assuntos, a reunião se encerrou às 17h e 30min. Nada mais a relatar eu secretário executivo Victor Aurélio Antunes, lavrei e assino a presente ata. Antonio Arival Correa Presidente Conselheiro Titular Conselhos Municipais Gustavo Soares Almeida Conselheiro Titular SMAG Lauri Anderson Lenz Conselheiro Suplente NPPU Bruno Tonel Otsuka Conselheiro Suplente SMMA José Luiz de Lima Conselheiro Titular SMFI Moacir Marcos Tuleski Pereira Conselheiro Suplente Regionais Urbanas Fabrício de Lima Gomes de Melo Conselheiro Suplente SMPL Neilor de Carvalho Paes Conselheiro Suplente SMUR REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 01/12/2014 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 Lidienne do Rocio Guerra Avelleda Conselheiro Suplente SMSA Fernando Francisco de Augustinho Conselheiro Titular SMED Victor Aurélio Antunes Secretário Executivo Péricles Alves Pinto Conselheiro Titular Indústria e Comércio ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.12.16 14:58:37 -0200